



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª  
LEGISLATURA NO DIA 17 DE Setembro DE 2013

Senhor Presidente:

  
  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 022/2013**

Requer que o Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa a relação de valores e empresas beneficiadas com o pagamento de aluguel, autorizados com base nas leis municipais 1.351/2011.

Por derradeiro, solicita-se também seja encaminhada as prestações de contas que as empresas beneficiadas são obrigadas a apresentar ao Poder Executivo, mediante obrigações da mesma lei citada.

As solicitações acima mencionadas deverão ter como base o mês de agosto de 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização dos gastos do Poder Público Municipal.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2013.

  
**LUIS ALEX HOCH DE ARAUJO**  
**VEREADOR PDT**